



Rua Castilho, nº 9 – 2º andar
8000-244 Faro
Telef. 289823305/289824381
Fax. 289824388

Comunicação

Atendendo ao Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro, que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, e o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de Novembro e o n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos, informo os Senhores Associados, de que a reunião da Assembleia Geral Ordinária por mim convocada, para o dia 30 de Novembro de 2020, pelas 17h30, na Sede desta Instituição, não se irá realizar, em virtude das instalações da Associação não disporem de condições para assegurar o distanciamento social dos participantes.

Assim, logo que o quadro legal o permita e estejam asseguradas condições de saúde pública para a sua realização, convocarei a reunião da Assembleia Geral Ordinária nos termos estatutários.

Faro, 24 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

António Marques Romeira Matias